

DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Número 977

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 19.135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Aposenta a Servidora NADIA
RONY RIBEIRO FAGUNDES
AGUIAR.**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a contar desta data, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas – forma de correção por Paridade, conforme Artigo 3º da EC 47/05, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0704, **NADIA RONY RIBEIRO FAGUNDES AGUIAR**, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 2, regime de horário de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 4.414,28** (quatro mil quatrocentos e catorze reais e vinte e oito centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 2.453,20**, em conformidade Lei nº 5.516 de 13.06.19; **45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico, referente a nove (09) avanços: R\$ 1.103,94**, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 613,30**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 2/25 avos da convocação 20 horas/professor sobre o básico do servidor: R\$ 196,26** conforme Artigo 37 da Lei Municipal nº 4.500/12; **Incorporação de 4/25 avos de 20% do básico do magistério pela atividade docente: R\$ 47,58** conforme Artigo 37 da Lei Municipal nº 4.500/12. E, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06.07.05 e Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 09 de setembro do ano de 2021.

Roque Langendolff Feltrin
Vice Prefeito
no exercício do cargo de Prefeito

13/09/2021

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Número 977

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Município de São Borja Torna público o Contrato de número 071/2021/DCL/SMPOP, que tem por objeto o Credenciamento de profissionais pessoas físicas e ou jurídicas para a realização de exames específicos da área de cardiologia, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Credenciado: BRUNO MUNIZ COELHO, inscrito no CPF nº 221.641.890-00 e CRM/RS nº 7531-RS. Valor estimado anual dos exames: R\$ 44.584,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, com oitenta centavos). Origem: Chamamento Público nº 03/2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 09 setembro de 2021. São Borja, 10 de setembro de 2021. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 072/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de monitores para unidades de saúde da SMS. Origem: Pregão Presencial nº 06/2021. Contratada: G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.271.464/0001-46. Valor do contrato: R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09 de setembro de 2021. São Borja, 10 de setembro de 2021. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais, ferramentas e equipamentos para serem utilizados pelas equipes de manutenção e serviços nas diversas unidades e departamentos das secretarias. Data da sessão: 04/10/2021, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 10/09/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 014/2021/SMPOP/DCL. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de diagnose e de atendimento ambulatorial a ser prestado aos portadores de deficiência mental, autismo e déficit sensorial, que deles necessitam, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ 90.791.922/0001-57. Valor mensal: R\$ 25.841,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Rubrica: 10.04.10.302.0155.2231.3339039000000.4501(3750). Base legal: art. 25, II, §1º, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 10 de setembro de 2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.